ATA Nº. 60/10 DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 03 DE MAIO DE 2010.

Aos três dias do mês de maio de 2010, às 19h08min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Joarez Antonio Santin, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do 2º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após leitura de um trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:
PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária n°. 59/2010. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n°. 59/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda a leitura das correspondências. **VEREADORA MÁRCIA** solicita a retirada da tramitação da pauta, do Projeto de Lei n°. 09/2009, que disciplina o horário de funcionamento das farmácias e drogarias localizadas no município de Itapoá e dá outras providências, de autoria da bancada do PSDB. **VEREADOR IZAQUE** concorda com a retirada do referido projeto. **PRESIDENTE** acata o requerimento da Vereadora Márcia.

2. ENTRANDO NA CASA:
VEREADOR DANIEL solicita a dispensa de leitura de todos os projetos que estão entrando na Casa, já que serão lidos e discutidos em Reunião das Comissões. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Daniel, o qual foi acatado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa da Mensagem Retificadora n°. 22/2010 ao Projeto de Lei n°. 237/2009, que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo urbano do município de Itapoá, e dá outras providências. Após, encaminha o referido projeto de lei às Comissões Permanentes, em regime ordinário. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei n°. 10/2010, oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial. Após, encaminha o referido projeto de lei às Comissões Permanentes, em regime de urgência. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei n°. 11/2010, oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar. Após, encaminha o referido projeto de lei às Comissões Permanentes, em regime de urgência. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei n°. 12/2010, oriundo do Executivo, que autoriza o ingresso do Município de Itapoá no Consórcio

de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, e dá outras providências. Após, encaminha o referido projeto de lei às Comissões Permanentes, em regime de urgência. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei n°. 13/2010, oriundo do Executivo, que institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como órgão de publicação oficial. Após, encaminha o referido projeto de lei às Comissões Permanentes, em regime de urgência. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei n°. 09/2010, oriundo do Legislativo, que obriga as empresas responsáveis pelo transporte coletivo do município de Itapoá a conceder transporte gratuito às pessoas portadoras de deficiência. Após, encaminha o referido projeto de lei às Comissões Permanentes, em regime ordinário.

3. ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa n°. 01/2010, que modifica o item 4.1.1 do anexo I do Projeto de Lei n°. 237/2009, o qual institui, regulamenta e fixa parâmetros de cálculo para o pagamento de gratificação por produtividade e dá outras providências. Em discussão a Emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa n°. 01/2010 ao Projeto de Lei n°. 237/2009, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda a leitura da Emenda Supressiva n°. 02/2010, que suprime os itens 4.1.2 e 4.1.3 do anexo I do Projeto de Lei n°. 237/2009. Em discussão a Emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Supressiva n°. 02/2010 ao Projeto de Lei n°. 237/2009 a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda a leitura da Emenda Modificativa n°. 03/2010, que modifica o item 5.1.12 do anexo I do Projeto de Lei n°. 237/2009. Em discussão a Emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa n°. 03/2010 ao Projeto de Lei n°. 237/2009, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda a leitura da Emenda Supressiva n°. 04/2010, que suprime o item 5.1.13 do anexo I do Projeto de Lei n°. 237/2009. Em discussão a Emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Supressiva n°. 04/2010 ao Projeto de Lei n°. 237/2009 a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda a leitura da Emenda Modificativa n°. 05/2010, que modifica o item 7.1.12 do anexo I do Projeto de Lei n°. 237/2009. Em discussão a Emenda. Encerrada a discussão. Em votação única a Emenda Modificativa n°. 05/2010 ao Projeto de Lei n°. 237/2009, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda a leitura da Emenda Modificativa n°. 06/2010, que

modifica a ementa do Projeto de Lei n°. 237/2009. Em discussão a Emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa n°. 06/2010 ao Projeto de Lei n°. 237/2009, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda a leitura da Emenda Modificativa n°. 07/2010, que modifica o art. 1° do Projeto de Lei n°. 237/2009. Em discussão a Emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa n°. 07/2010 ao Projeto de Lei n°. 237/2009, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda a leitura da Emenda Supressiva n°. 08/2010, que suprime o art. 10 do Projeto de Lei n°. 237/2009. Em discussão a Emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Supressiva n°. 08/2010 ao Projeto de Lei n°. 237/2009, a qual foi aprovada. **VEREADOR IZAQUE** agradece aos servidores da Casa pela competência e eficiência dos mesmos, haja vista que a Redação Final do Projeto de Lei n°. 237/2009 já está pronta. **PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 06/2010, que altera Lei Municipal n°. 110/2002. Em discussão o Projeto. **VEREADOR MARCELO** diz que já que em breve os três Poderes terão sede na Rua de que trata o referido projeto, sugere que futuramente o nome da Rua seja trocado para Rua 26 de abril, passando o P.A. a ter o nome da homenageada, Sra. Mariana Michels Borges, já que a mesma fez relevantes trabalhos como parteira. Se declara favorável ao projeto. **VEREADOR IZAQUE** diz que o projeto foi analisado pelas Comissões e não há nenhuma ilegalidade. **VEREADOR DANIEL** sugere que futuramente o nome seja Rua dos Três Poderes. Diz que, já que há a possibilidade de mudança de nome da Rua, o projeto deveria ser sobrestado. **PRESIDENTE** diz que o Projeto precisa ser votado porque o CDUI (Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá) vai dar seu parecer essa semana, e para sair o alvará para construção da sede da Câmara precisa-se do parecer do CDUI. **VEREADOR MARCELO** diz que por se tratar de uma mudança de nomenclatura do logradouro precisa-se fazer uma consulta com os moradores, portanto o projeto deve ser votado e futuramente ser proposta a mudança de nomenclatura. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei n°. 06/2010, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Mensagem Retificadora n°. 21/2010 ao Projeto de Lei Complementar n°. 26/2010, que altera os anexos I, III, IV e VI da Lei Municipal n°. 155/03. **VEREADORA MÁRCIA** solicita dispensa da leitura da Mensagem Retificadora n°. 21/2010. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora Márcia, o qual foi acatado. Solicita ao Secretário que proceda a leitura da ementa da Mensagem Retificadora

n°. 21/2010. Em discussão a Mensagem. Encerrada a discussão. Em segunda votação a Mensagem Retificadora n°. 21/2010 ao Projeto de Lei Complementar n°. 26/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar n°. 01/2010, que dispõe sobre a remuneração dos servidores do Poder Legislativo do município de Itapoá (SC), e dá outras providências. **VEREADORA MÁRCIA** solicita dispensa da leitura do Projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora Márcia, o qual foi acatado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar n°. 01/2010. Em discussão o Projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Complementar n°. 01/2010, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda a leitura do Projeto de Lei n°. 03/2010, que denomina nome de rua: “Darly Brunkow”. **VEREADORA MÁRCIA** solicita dispensa da leitura do Projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora Márcia, o qual foi acatado. Solicita ao Secretário que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei n°. 03/2010. Em discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei n°. 03/2010, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda a leitura da Redação Final do Projeto de Lei n°. 05/2010, que proíbe o uso de pulseiras coloridas no ambiente escolar e dá outras providências. **VEREADOR DANIEL** solicita dispensa da leitura do Projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Daniel, o qual foi acatado. Solicita ao Secretário que proceda a leitura da ementa da Redação Final do Projeto de Lei n°. 05/2010. Em discussão a redação final. Encerrada a discussão. Em segunda votação a Redação Final do Projeto de Lei n°. 05/2010, a qual foi aprovada.

4. REQUERIMENTO:

PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento n°. 19/2010, que requer que o Poder Executivo encaminhe à Casa informações quanto a qual o valor arrecadado com o último Refis (Programa de Recuperação Fiscal), bem como quanto foi repassado de honorários de sucumbência. De autoria da Bancada do PP. Em discussão o Requerimento. **VEREADOR MARCELO** solicita o apoio dos Vereadores para aprovação do Requerimento, para saber quanto foi arrecadado com o Refis, se está trazendo uma boa arrecadação ao Município e se está incentivando os munícipes a ficarem adimplentes. Ainda, para verificar os honorários do Procurador, para saber se não deve-se, para os próximos Refis, dividir esses

honorários em 5% para o Procurador e 5% para estruturar a Procuradoria, já que toda a Execução Fiscal do Município é feita por funcionários pagos pelo Município e o Procurador recebe 10% de sucumbência somente pela assinatura e representação, e, além desses 10%, ele recebe um salário razoável. **VEREADOR OSNI** diz que nas gestões anteriores nunca houve um requerimento como este. Comenta que os Procuradores anteriores recebiam essa mesma porcentagem. Diz que, aparentemente, há um vínculo político nesse requerimento. Se declara contrário ao requerimento. **VEREADOR VALDECIR** diz que o Requerimento é louvável. **PRESIDENT** encerrada a discussão. Em votação o Requerimento n°. 19/2010, o qual foi rejeitado com seis votos contrários e dois favoráveis. **VEREADOR IZAQUE** diz que é contrário já que o programa terminou hoje, portanto, é cedo para fazer essa solicitação, e também porque acredita que requerimento deve ser o último recurso do Vereador. Ainda, diz que essas informações virão no relatório quadrimestral, o qual é encaminhado à Câmara. **VEREADOR MARCELO** diz que a Procuradoria, pela quantidade de funcionários que tem, tem condições de fazer esse relatório. Diz que é Vereador nesse mandato e o que aconteceu nas gestões anteriores não cabe a ele fiscalizar. Afirma que se não der pra resolver pelo Plenário, levará o Requerimento ao Ministério Público.

5. INDICAÇÃO VERBAL:
VEREADOR CALDEIRA indica que o Executivo Municipal providencie a extensão de Rede elétrica de baixa renda na Rua Felipe Schimit, no São José II, visto que tal extensão irá beneficiar dez famílias. Entrega o abaixo assinado feito pelos moradores à Secretaria da Casa, para confecção da indicação.

6. ESPAÇO REGIMENTAL:
VEREADOR OSNI agradece ao Secretário de Obras pelo atendimento às indicações atendidas. Comenta que o ponto de ônibus que solicitou por indicação foi construído. Comenta que foi iniciada a reconstrução do muro do cemitério, que também era uma reivindicação dos Vereadores. Diz que após as últimas chuvas muitas ruas ficaram danificadas. Diz que só falta a liberação da Fatma (Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina) para construção de uma nova galeria em Itapema. **VEREADOR MARCELO** comenta que segundo o senhor Romualdo, dos Correios, os munícipes estão numerando suas casas por conta própria e, por isso, foi suspensa a entrega de correspondências em algumas localidades. Diz que segundo o senhor Romualdo, a partir de julho desse ano será feito um

novo mapeamento das ruas pelos Correios, e que ele solicitou que seja agilizada a numeração das Ruas e solicitou, ainda, que as Ruas não tenham dois nomes. Solicita que se encaminhe ofício à engenharia solicitando informações sobre como está a situação da sinalização das Ruas do Município. **VEREADOR DANIEL** sugere que se oficie o Setor de Planejamento para que mantenha o nome das ruas que possuem dois nomes e apenas sinalize onde começa uma e termina outra. **VEREADOR MARCELO** diz que algumas informações que estão sendo divulgadas pela imprensa sobre o Executivo estão sendo distorcidas, já que em um só Decreto Municipal o Prefeito suplementou dois milhões por tendência de excesso de arrecadação. Diz que se for assim o Executivo poderá começar a fazer as obras solicitadas. Questiona o critério que utilizaram para achar 450 dias de administração que foram divulgados no Informativo Municipal, já que se forem doze meses são menos e se for quinze meses são mais de 450 dias de administração. Diz que irá procurar outros meios para receber as informações do Requerimento que foi rejeitado. Diz que irá propor que seja rejeitado o projeto de lei do Refis para o ano de 2011, que ele acredita que será enviado pelo Executivo. Diz que o compromisso do Procurador é que esse fosse o último Refis dessa Gestão, mas que duvida disso. Diz que toda manutenção da Procuradoria é paga pelo Município e o Procurador, além de um salário de cerca de R$ 3.900,00 reais e ainda 10% de sucumbência, não faz nem uma petição, apenas assina as que os outros fazem. Comenta que espera que façam a nova galeria, mas que não fechem, como fizeram com a da Rua 620. Diz que 95% da atribuição dos Vereadores é a fiscalização e é o que está fazendo. **VEREADOR IZAQUE** diz que gostaria que durante todas as Gestões a população tivesse recebido um informativo como o que a administração atual está distribuindo, porque é nada mais que uma prestação de contas. Diz que no informativo foi respeitado as cores do Município, não foi utilizado slogan da administração. Comenta que como está exposto no informativo, as Secretarias estão bem estruturadas, e o atual Prefeito está fazendo do Município um canteiro de obras. Diz que o pagamento de honorário de sucumbência do Procurador está regulamentado por uma Lei Municipal, que reflete uma Lei Federal. Diz que a menos que se revogue a Lei Federal, a Câmara não pode derrubar o pagamento dos honorários de sucumbência. Comenta que se o Legislativo não autorizar esses honorários, o Judiciário, quando despacha a execução fiscal, já fixa os honorários de sucumbência para o Patrono do Município. Diz que os valores desses honorários são informados pelos balancetes enviados para a Câmara, e que esses valores são feitos através da contabilidade. Diz que esse pagamento é feito há nove anos e o Tribunal de Contas aprovou

todas as Contas anteriores sem nenhuma objeção. Comenta que na última quarta-feira houve uma reunião pública das Comissões para discutir a proposta de Emenda para a Lei Orgânica Municipal e que nos próximos dias as Comissões votarão a referida proposta. Lembra que a próxima Reunião das Comissões iniciará às 8h30min. Ainda, agradece a todos os Vereadores pelo trabalho nas Comissões. Diz que a Câmara tem produzido bastante e acompanhado o ritmo do Executivo. **VEREADOR DANIEL** diz que também tem a preocupação com relação à galeria da Rua 620, diz que procurou o Executivo onde foi informado que estão dependendo de uma liberação do Meio Ambiente para fazer a cabeceira da galeria. **VEREADOR CALDEIRA** convida a todos para a eleição do Conselho Tutelar que acontecerá no próximo domingo em todas as Escolas do Município.

7. ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, às 20h31min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor Geral e pela Mesa Diretora.
Itapoá, 03 de maio de 2010.

Joarez Antônio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice- Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Primeiro Secretário

Osni Ocker
Segundo Secretário

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral